



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
Câmara Setorial de Ensino



Parecer nº 018/2017 – CONEPE/CSE

PROCESSO PROTOCOLO Nº. 482987/2017

PARTES INTERESSADAS: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG

Câmpus Universitário Vale do Teles Pires

Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET

Curso de Licenciatura em Geografia

ASSUNTO: Apreciação da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Geografia, vinculado a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET, do Câmpus Universitário Vale do Teles Pires, em cumprimento à determinação do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT).

RELATORA: Valdivina Vilela Bueno Pagel

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se das adequações feitas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Geografia, ofertado no Câmpus Universitário Vale do Teles Pires, em atendimento as recomendações feitas pela Comissão Verificadora designada pela **SECITECI/MT**, para fins de Reconhecimento do curso em tela, bem como em cumprimento à **determinação do Conselho Estadual de Educação/CEE** designado por meio do Parecer nº 341709/2015CEE-MT/CEPS e Portaria nº 07/2016-GAB/CEE-MT (anexo a esse parecer).

O processo conforme anexos apresenta pareceres favoráveis às adequações do curso de Licenciatura em Geografia das instâncias anteriores.

Nos termos do processo em análise as informações gerais sobre o curso são as seguintes:

- Curso: Curso de Licenciatura em Geografia;
- Turno de funcionamento: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime de matrícula: Semestral;
- Número de vagas ofertadas por semestre: 40;
- Período de Integralização:
 - Prazo mínimo para integralização: 8 semestres e,



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
Câmara Setorial de Ensino



- Prazo máximo para integralização: 12 semestres.
- Carga horária total: 3.080 (três mil e oitenta) horas, sendo 400 horas destinadas ao Estágio Curricular Supervisionado, 675 horas às Práticas como Componente Curricular, 200 horas às atividades Complementares e 120 horas ao Trabalho de Conclusão de Curso.
- Forma de ingresso: Vestibular/UNEMAT e SISU.

APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DA RELATORA:

O Parecer nº 341709/2015CEE-MT/CEPS de 26/01/2016, solicitou a apresentação pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, a reestruturação do PPC com encaminhamento à CEPS/CEE-MT, “atendendo a todas as recomendações da Comissão Verificadora”.

A referida reestruturação está em conformidade com o Parecer nº 341709/2015CEE-MT/CEPS e Portaria nº 07/2016-GAB/CEE-MT, o que fica evidenciado nos autos, bem como nas considerações da INFORMAÇÃO/CEE-CPES, anexo ao processo, elaborada pela Conselheira da CEPS/CEE-MT Professora Luzia Helena Trovo de Souza, também favorável a reestruturação do PPC.

Considerando os documentos, acima mencionados, destacamos resumidamente as seguintes alterações propostas na reestruturação do PPC em análise:

- Atualização das ementas para incluir aspectos da realidade regional e local, bem como aspectos relacionados à educação em direitos humanos, indígena e ambiental;
- Incorporação de créditos de Prática como Componente Curricular em diversas disciplinas;
- Atualização de bibliografias;
- Inclusão da disciplina “Tópicos de cultura e relações étnico-raciais”;
- Exclusão e inclusão de disciplinas, a saber:

Disciplina excluída	Disciplina incluída
Geografia Humana	Geografia Econômica
Didática no Ensino de Geografia I	Didática Geral
Didática no Ensino de Geografia II	Didática no Ensino de Geografia
Introdução à Sociologia	Sociologia da Educação
Introdução à Filosofia	Filosofia da Educação
Cartografia I e Cartografia II	Cartografia Geral

Diante do exposto e, considerando a documentação presente nos autos, à conformidade com as solicitações feitas pelo CEE/MT, o atendimento aos preceitos legais, contendo os mesmos elementos essenciais à apreciação e deliberação, sou de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
Câmara Setorial de Ensino



das adequações propostas no PPC do Curso de Licenciatura em Geografia, ofertado no Câmpus Universitário Vale do Teles Pires, com destaque para as ressalvas:

a) Acrescentar tópico no PPC com identificação do curso, tais como, dentre outras:

Nomenclatura do Curso:

Área de conhecimento:

Ato regulatório vigente

Local de oferta:

Modalidade:

Turno de Funcionamento:

Forma de Ingresso:

Objetivos do Curso:

Número de vagas:

Carga horária total:

Período de Integralização:

- Prazo mínimo para integralização:

- Prazo máximo para integralização:

b) Reavaliação do texto que trata sobre “Mobilidade Acadêmica”, pois a Resolução 071/2011 – CONEPE encontra-se revogada desde 2015 com a aprovação da Resolução nº 087/2015 – CONEPE que dispõe sobre a Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da UNEMAT.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Esta Câmara, após apreciação da matéria e do voto da Relatora, emite PARECER CONCLUSIVO em relação à matéria, PELO DESTAQUE, PARA PROPOSIÇÃO EM SEPARADO, DE PARTE DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, em conformidade com o Art. 16, inciso IV do Regimento do CONEPE, devendo as demais partes não destacadas serem consideradas aprovadas, nos termos do §2º do mesmo artigo.

Cáceres/MT, 26 de setembro de 2017.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Ana Aparecida Bandini Rossi _____

Muriel da Silva Folli Pereira _____

Valdivina Vilela Bueno Pagel _____